

O índice de solução de atendimentos remotos corresponde a 90% do total

Levantamento realizado pela Abramge (Associação Brasileira de Plano de Saúde), entre operadoras de planos de saúde associadas, contabilizou mais de 2,5 milhões de teleconsultas realizadas entre os meses de abril de 2020 e março deste ano. A base considera operadoras que, juntas, atendem mais de 8,7 milhões de beneficiários em todo território nacional.

A eficácia e a segurança também foram avaliadas. Ainda de acordo com o levantamento da Abramge, entre as teleconsultas registradas, cerca de 90% dos casos foram solucionados à distância. Ou seja, a cada 10 pacientes atendidos, nove não precisaram ir ao hospital, evitando a exposição ao coronavírus.

Com a pandemia e os desafios impostos por ela, como o distanciamento social e o risco de contaminação, a Telemedicina mostrou-se um importante recurso para a prestação do atendimento primário e para a manutenção do cuidado com as pessoas, sem a necessidade de deslocamentos e a exposição a ambientes insalubres, como os de prontos-socorros e clínicas gerais.

Em um País com dimensões continentais, a Telessaúde é mais uma opção na ampliação do acesso à saúde, bem como a integração e a inclusão social. As consultas a distância facilitam o acompanhamento frequente com o profissional de saúde, e entre as vantagens da teleconsulta estão na triagem dos casos de baixa, média e alta complexidades e o direcionamento para os médicos especialistas com mais agilidade, redução no tempo de espera, auxílio em diagnósticos e análise dos laudos, além de prover mais conforto.

No entanto, a Telemedicina como utilizamos atualmente ainda não está regulamentada de forma definitiva no Brasil. A Lei 13.989, de autoria da deputada federal e presidente da Frente Parlamentar Mista de Telessaúde, Adriana Ventura, autoriza o uso da Telemedicina em caráter emergencial, apenas durante a crise do coronavírus. A Abramge entende que a aprovação em definitivo da lei facilitará a coordenação do cuidado com o atendimento primário, o acesso aos médicos, além de diminuir a alta demanda por triagem e pronto-atendimentos.

“O crescimento exponencial da Telessaúde também é um reflexo da satisfação dos beneficiários dos planos de saúde. A regulamentação é um avanço fundamental para a Medicina, estamos em contato constante com as autoridades responsáveis para apresentar dados e informações que corroborem a tomada dessa decisão”, avalia Renato Casarotti, presidente da Abramge.

Sobre a Abramge

A Abramge é uma entidade sem fins lucrativos que representa institucionalmente as empresas privadas de assistência à saúde do segmento de Medicina de Grupo, junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, em atuação no território nacional. Atualmente, a entidade possui 137 operadoras associadas, presentes em 20 unidades federativas do País, e somadas cobrem 22,7 milhões de beneficiários, ou seja, 31% dos mais de 70 milhões de clientes da saúde suplementar brasileira, entre planos médico-hospitalares e odontológicos. O chamado Sistema Abramge engloba ainda o Sindicato das Empresas de Medicina de Grupo (Sinamge), a Associação Brasileira de Planos Odontológicos (Sinog) e a Universidade Corporativa Abramge (UCA).

Fonte: Agência Fato Relevante, em 07.05.2021